

ANEXO II – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE,

Ref.: Processo Licitatório nº _____

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todos os termos descritos neste acordo de nível de serviço, conforme segue:

1. A CONTRATADA estará sujeita a multa de mora diária de 0,33%, limitada a 20% do valor da ordem de serviço emitida quando descumprir o prazo estabelecido na Ordem Serviço, para conclusão do serviço e apresentação das peças técnicas.
2. A multa prevista no item 1 será aplicada em dobro em caso de reincidência, também limitada a 20% da ordem de serviço emitida.
3. O não cumprimento no prazo estabelecido de três ordens de serviços, consecutivas ou não, poderá ensejar a rescisão unilateral do contrato por parte da Administração e a execução da garantia contratual, a critério do fiscal do contrato.

Assinatura do responsável pela Empresa

Goiânia, ____ de _____ de _____